PROJETO DE LEI Nº 62/17

Dispõe sobre a comercialização de livros em áreas públicas e particulares – *book trucks*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O comércio de livros em áreas públicas e particulares deverá atender aos termos fixados nesta Lei, excetuadas as feiras livres.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se comércio de livros e outros produtos editoriais (revistas, jornais, livros para colorir, *audiobooks*, *artbooks*, etc.) em áreas públicas e privadas, as atividades que compreendem a venda direta ao consumidor, de caráter permanente ou eventual de modo estacionário e itinerante.

Parágrafo único. O comércio de livros e outros produtos editoriais de que trata esse artigo será realizado em veículos automotores, assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados.

Art. 3º Os pontos a serem liberados para exploração da atividade *book trucks*, nos espaços públicos deverão respeitar uma distância mínima das Feiras regulamentadas pelo Município, distância esta, deliberada por órgão competente.

Art. 4º O funcionamento, a adequação, a ocupação e a regulamentação dessa Lei, bem como a sua efetivação nos espaços públicos e nas áreas particulares destinados ao comércio de produtos editoriais na modalidade "book trucks", será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 5 Esta Lei entra em vigor 60 dias, a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2017

LUIZ CARLOS SUÍCA

JUSTIFICATIVA:

A leitura é essencial para o exercício da cidadania plena, contudo, segundo o Panorama Setorial da Cultura Brasileira1 2013-2014, de Gisele Jordão e Renata Rendelucci Allucci, as atividades que podem ser praticadas em casa

têm maior adesão por parte dos consumidores brasileiros. Poderíamos assim pensar que a leitura de livros de literatura pudesse ser incluída no rol das atividades culturais realizadas em casa, mas o que se observa é que grande parcela das pessoas entrevistadas tem o hábito de ouvir música, ouvir rádio e assistir à TV e filmes em casa. Estas atividades estão, também, entre as preferidas pelos consumidores brasileiros e, também, entre as mais realizadas por eles. Embora não haja uma incidência elevada de pessoas que declaram que ler é uma das atividades de que mais gostam, boa parcela declara realizar a leitura de jornais, revistas e livros, mesmo que às vezes.

É sabido que os motivos são muitos, desde a falta de bibliotecas públicas e comunitárias, o alto índice de analfabetismo e o avanço tecnológico acessível a diversas classes sociais. Outro ponto que contribui para os baixos índices de leitura é o número reduzido de pontos de venda de livros e outros produtos editoriais correlatos.

O baixo número de bibliotecas públicas, de pontos de venda de livros e a inexistência em muitas regiões com população de baixa renda é um agravante para o baixo índice de leitura dos brasileiros.

Assim, a perspectiva de facilitar o acesso ao livro e outros produtos editoriais semelhantes a partir de livrarias móveis e itinerantes, como o "Book Truck" é de grande relevância pois pode chegar nas regiões periféricas da Cidade facilitando o acesso aos livros e à leitura. Esta sem dúvida é uma das grandes soluções encontradas para levar leitura e conhecimento à população. O projeto prevê que a livraria se desloque a locais com grandes concentrações de pessoas, facilitando o acesso ao livro impresso, falado e atividades de leitura.

Não obstante, a Constituição Federal dispõe em seus art. 6, que educação é um direito social de todos os cidadãos brasileiros, senão vejamos:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Com o Projeto *“Book Truck"* objetiva-se, a partir da facilitação do acesso á compra de livros pelos cidadãos, contribuir para a formação de novos leitores; democratizar acesso à leitura em espaços públicos não formais; incentivar a leitura através de atividades de leitura e artísticas, visando à integração com a comunidade em que o cidadão está inserido.

Assim, faz-se urgente e necessário buscar soluções para que as pessoas de diferentes segmentos sociais tenham acesso à informação. Nesse sentido, o projeto surge como um instrumento de democratização da informação.

A leitura só tem caráter libertário, se forem oportunizados acessos à informação, quer seja nas bibliotecas públicas, comunitários ou escolares, quer seja através de novos canais de comercialização. Todavia o número escasso de bibliotecas e acervo desatualizado e em má conservação e a diminuição dos pontos de venda tradicionais de livros são notórios. A livraria itinerante e os diversos projetos promovidos por agentes de cultura, por meios das leis de incentivo tem possibilitado atenuar este quadro.

O Projeto *"Book Truck"* chega como uma iniciativa itinerante, alegre, democrática e participativa, acolhendo as necessidades de cada região. Face o exposto, apresentamos a inclusa proposição, à qual solicitamos apoio dos demais nobres.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2017

LUIZ CARLOS SUÍCA